

PROJETO DE LEI 01-0651/2008 da Vereadora SONINHA (PPS)

“Denomina “Elevado Minhocão” o logradouro público atualmente denominado “Elevado Presidente Costa e Silva”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Elevado Minhocão”, o logradouro público atualmente denominado “Elevado Presidente Costa e Silva”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 8.574, de 19 de dezembro de 1969.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes”.